



**EDITAL Nº 023/2021**

**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS**

Em obediência ao Edital nº 023/2021, que rege o processo seletivo do curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio, de 18/06/2021, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo, torna público o resultado da análise de recurso recebido, conforme segue:

| Nº | NOME                | SITUAÇÃO DO RECURSO            |
|----|---------------------|--------------------------------|
| 01 | ISMAEL MATOS DUARTE | ( ) Deferido<br>(X) Indeferido |

Manaus, 24 de agosto de 2021.

Coordenador do Curso Profº Disney Douglas  
Instituto de Ciências Exatas



**PARECER**

Em resposta ao recurso apresentado pelo candidato ISMAEL MATOS DUARTE, CPF 023551252-44, temos a informar:

O candidato anexou um histórico escolar que informa que o candidato não concluiu seu curso de graduação, devendo ainda cursar as disciplinas:

- ESNMAT21 · Álgebra
- ESNMAT22 · Desenho Geométrico
- ESNMATI 1 - Álgebra Linear
- ESNMA TI 2 · Cálculo II
- ESNMATIS · Língua Brasileira de Sinais
- ESNMAT29 · Metodologia e Prática do Ensino da Matemática
- ESNMA T28 · História da Educação
- ESNMAT27 · Equações Diferenciais Ordinárias
- ESNMA T26 · Cálculo Numérico
- ESNMA T25 · Sociologia da Educação
- ESNMA T23 · Cálculo III

Segundo a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007 do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, § 3º, os cursos de pós-graduação lato sensu são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino. Portanto, como o candidato não apresentou histórico escolar comprovando a conclusão de um curso de graduação, o mesmo teve sua inscrição indeferida.

É o que temos a declarar.

Manaus, 24 de agosto de 2021.

Profº Dr. Disney Douglas de Lima Oliveira